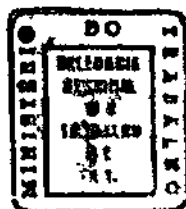




CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 409



Nome do Empregado: Ivo Ferreira de Araujo

Residencia: R. 15 de Novembro n.º 288 - Vilhena Telefone:



Cor Morena
Cabelo Crespos C.
Barba --
Bigode --
Olhos
Altura
Peso

Idade 18 anos. Data do nascimento 08 / 10 / 60 lugar
do nascimento OCOPORANGA - ES
Estado Civil Solt. Nacionalidade Bras.
Filiação Pai Narciso F. de Araujo Nacionalid. Bras.
Mãe Dejanira dos Santos Nacionalid. Bras.
Beneficiários: Os pais

N.º da Cart. Prof. 73.747 Série 199

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01 de Novembro de 1.978 Cargo que ocupa T. Braçal
Remuneração 2.100,00 % 40% sobre o salário mínimo Regional, referente insalubridade
Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Novembro de 1978

Data da Dispensa 24 de Março de 1981

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quinta 24 de Março de 1981
Ivo Ferreira de Araujo



Polgar Direto

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
78	Gov. Fed. C/ Esp. Salário	70,00	
79	" " " " "	100,00	
80	" " " " "	166,54	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes Dia
		em 01-01-79 Cr\$ 3.000,00 por mês	
		em 01-01-80 Cr\$ 4.999,00 por mês	
		em 01-07-80 Cr\$ 7.010,00 por mês	
		em 01-01-81 Cr\$ 12.064,00 por mês	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	

FÉRIAS GOZADAS

de 20-03-80 a 19-04-80 referente ao periodo de 01-11-78 a 01-11-79,

de 30-12-80 a 28-01-81 referente ao periodo de 01-11-79 a 01-01-80,

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

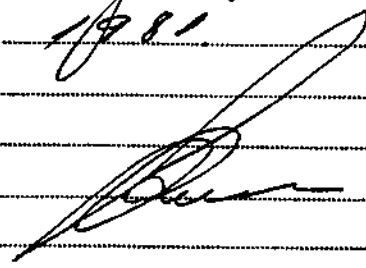
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

Deitado sem justa causa em

24 de Março de 1981



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CORDEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO			
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUEM - MATO GROSSO			
ATIVIDADE	CGC/MF N°	MATRÍCULA NO INPS	
PROJETOS DIVERSOS	03.474.053/0003 - 66		
EMPREGADO	N° DA CTPS	SÉRIE	
IVO FERRIIRA DE ARAUJO	73.747	1994	
REGISTRO N°	CARGO	ADMISSÃO	
409	TRABALHADOR BRANCO	EM 01 / 11 / 78	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
Em 24 / 03 / 81	Em - / - / 19 -	Em 01 / 11 / 78	Cr\$ 12.064,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ 7.000,00	Horas Extras.....	Cr\$ -
Aviso Prévio.....	Cr\$ 12.064,00	Gratificação.....	Cr\$ -
13.º Salário..... 1/12	Cr\$ 1.015,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -
Salário-Família.....	Cr\$ -	Ad. Insalubridade..... 24.410	Cr\$ 1.534,00
Férias Vencidas.....	Cr\$ -	Ad. Noturno.....	Cr\$ -
Férias Proporcionais..... 5/12	Cr\$ 5.026,00	FGTS:	
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ -	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 772,00
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ -	2.º mês.....	Cr\$ -
Saldo de Salários..... 24.410	Cr\$ 9.651,00	13.º Salário.....	Cr\$ 243,00
Comissões.....	Cr\$ -	Art. 22.....	Cr\$ 1.500,00
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 13.803,00

DESCONTOS

Previdência..... IPREMAT	Cr\$ 894,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -		
Adiantamentos.....	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
		Cr\$ 894,00	
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 12.909,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 12.909,00

(Printa e Dois Mil, Novecentos e Nove Gramas) - 2.200,00 - 2.200,00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Juina(MT), 24 de Março de 1981

Ivo Ferreira de Araujo
EMPREGADO

EMPREGADOR/PROPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

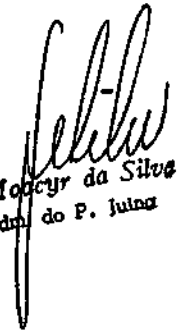
Registro.....
Livro.....
Folha.....

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

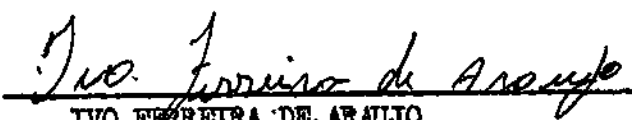
IVO FERREIRA DE ARAUJO, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. Braçal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 01 de Novembro de 1.979 a 01 de Novembro de 1.980, de acordo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

JUINA MT, 12 DE DEZEMBRO DE 1.980


IVO FERREIRA DE ARAUJO

Pg 12 Pto Jan 81



Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

IVO FERREIRA DE ARAUJO, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. * Braçal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sã., abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 01 de Novembro de 1.979 a 01 de Novembro de 1.980, de acôrde com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

JUINA MT, 12 DE DEZEMBRO DE 1.980


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


IVO FERREIRA DE ARAUJO

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

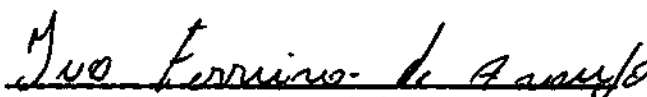
IVO FERREIRA DE ARAUJO, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Novembro de 1.979 a 01 de Novembro de 1.980, a partir do dia 30 de Dezembro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 12 de Dezembro de 1.980


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


IVO FERREIRA DE ARAUJO

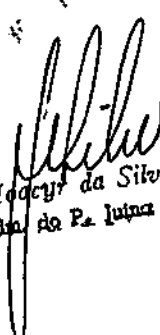
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

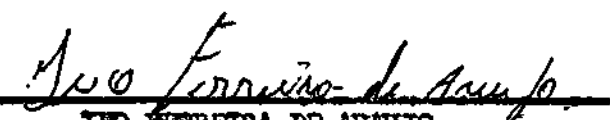
IVO FERREIRA DE ARAUJO, solteiro assinado, brasileiro, solteiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Novembro de 1.979 a 01 de Novembro de 1.980, a partir do dia 30 de Dezembro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 12 de Dezembro de 1.980


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


IVO FERREIRA DE ARAUJO

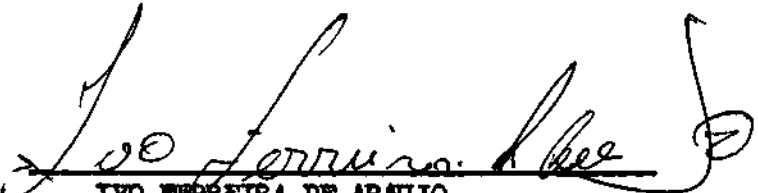
Ilmo Sr. Eoon. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

IVO FERREIRA DE ARAUJO, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário da CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, sem mais respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Novembro de 1.978 a 01 de Novembro de 1.979, a partir do dia 20 de Março de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Março de 1.980


IVO FERREIRA DE ARAUJO

Deferido
05.03.80


Eon. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

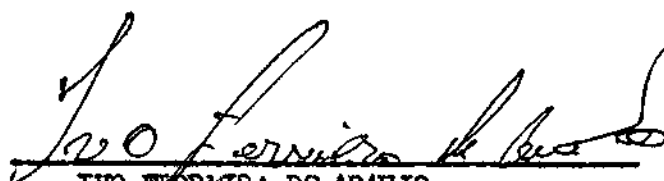
Ilmo Sr. Econ. Mesoyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

IVO FERREIRA DE ARAUJO, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, venho mui respeitosa~~mente~~mente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Novembro de 1.978 a 01 de Novembro de 1.979, a partir do dia 20 de Março de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Março de 1.980


IVO FERREIRA DE ARAUJO

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 409

Nome: IVO FERREIRA DE ARAUJO

Nível 1º

Classe

Cargo T. BRACAL

Cart. Profissional Nº 73.747 / 1998



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>ESPÍRITO SANTO</u>	Cidade <u>OCOPORANGA</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>SOLTEIRO</u>
Pai <u>NARCISO FERREIRA DE ARAUJO</u>	Mãe <u>DEJANIRA DOS SANTOS</u>	Nascido em <u>08-10-60</u>	C.I.C. <u>106526202-72</u>

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº	Nº <u>153533</u>	Nº	<u>R. 15 de Novembro</u>	<u>288</u>	<u>Vilhena</u>	<u>Vilhena - RO</u>
Série:	Série <u>J</u>	Zona:				
Seção:	Categoria: <u>CAM</u>	Seção:				
De	De: <u>P. Velho RO</u>	De				

Dependentes: Os pais

FICHA FINANCEIRA

A RECEIVED.



CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome: Ivo Ferreira de Araujo						Documento: CPF - 106.526.202 - 72					
01.01.80	4.997,60	945,00		Cargo: T. Braçal						Endereço: R. 15 de Novembro 288 - Vilhena RO					
01.01.80	7.020,00	1.374,00		Data admissão: 01.11.78			Data demissão:								
1 9 8 0	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL	
Salário	5.178,00	6.334,00	4.997,60	4.997,00	4.997,00	4.997,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	12/12		
Insalubridade	945,00	945,00	945,00	945,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.918,00	1.918,00			
Hs. Extras Trab.					1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			1.500,00				
S O M A	6.123,00	7.279,00	5.942,60	5.942,00	6.571,00	6.571,00	9.594,00	9.594,00	8.394,00	8.394,00	10.438,00	8.938,00	8.938,00		
DESCONTOS:															
Ipmat	189,84	582,32	475,36	475,36	605,61	606,00	767,00	767,00	671,00	671,00	835,00	715,00			
Imp. Sind.			166,57												
Seguro	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00			
SOMA DESCONTOS	565,84	658,32	617,93	551,36	681,61	682,00	843,00	843,00	747,00	747,00	911,00	791,00			
SUB TOTAL	5.557,16	6.620,68	5.224,67	5.390,64	6.889,39	6.889,00	8.751,00	8.751,00	7.647,00	7.647,00	9.527,00	8.147,00			
I. R. F.															
Líquido															
Sal. Fam.															
Diárias															

1111

[illegible]

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, IVO FERREIRA DE ARAUJO

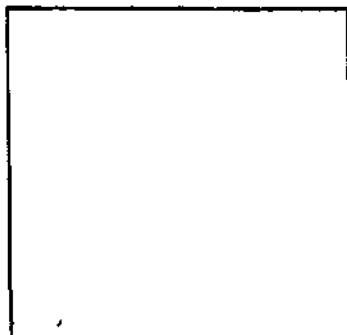
portador da Carteira Profissional N.º 73.747 - Série 1998, empregado da empresa

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

sita Projeto Juina - Município de Aripuana

Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Juina MT, 01 de Novembro de 1.978

Local e data

Ivo Ferreira de Araujo
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º

2.º

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 01 de Novembro de 1.978
(Data)

CODEMAT

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 01 de Novembro de 1.978 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO localizada à Rua Ma. Amarante n.º s/nº

(carimbo e assinatura)